DIÁRIO OFICIAL
DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL Nº 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 | Edição 1414 | Página 1

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 5.315/2026

LEI N.º 5.315 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
==========
Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento/Colaboração e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de fomento/colaboração com a Instituição Solidária Carlos Pegoraro, CNPJ 43.007.921/0001-99, Rua Padre Caetano M. Dolcimásculo, s/nº, Parque do Sol, Adamantina/SP, visando o serviço de acolhimento institucional República para Jovens, conforme plano de trabalho anexo.

§ 1º- Por força do termo de fomento/colaboração de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Instituição Solidária Carlos Pegoraro o montante de até R$ 33.333,33 em parcela única.

§ 2º- O termo de fomento/colaboração de que trata esta Lei será celebrado por processo de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

§ 3º- O termo a ser celebrado, nos termos desta Lei, deverá observar as disposições contidas na Lei Federal 13.019/2014, inclusive quanto à prestação de contas e monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho que o instruir.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2026: 02.03.01 08.245.1104.4018 - 3.3.50.39 - Ficha 175.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 10 de novembro de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MOTORISTA

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para provimento do cargo de MOTORISTA conforme Edital nº 001/2026 de 07 de abril de 2026, homologado em 02 de julho de 2026, a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do (a) candidato (a), ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato (a), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
Horário: das 9h às 16h

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO ZAMONELO PRADO	4º

Após o ato de nomeação, a posse dar-se-á no prazo legal, nos termos do artigo 43º, caput, da Lei Complementar nº 02/1992, contados a partir do primeiro dia útil da publicação. O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 10 de novembro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo conforme Edital nº 001/2023 de 19 de junho de 2023, homologado em 08 de agosto de 2023, para em CARÁTER TEMPORÁRIO prover o cargo de CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº4909/2021, artigos 1° e 2°, incisos “I” e “IV”, parágrafo único do

artigo 3° da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos (as) candidatos (as), respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro. DIAS PARA COMPARECIMENTO: 10 a 12 de novembro de 2026.
Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELE PEREIRA DE SOUZA SILVA	36º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (CONCURSO PÚBLICO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 10 de novembro de 2026.
ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo conforme Edital nº 001/2023 de 19 de junho de 2023, homologado em 08 de agosto de 2023, para em CARÁTER TEMPORÁRIO prover o cargo de CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº4909/2021, artigos 1° e 2°, incisos “I” e “IV”, parágrafo único do artigo 3° da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos (as) candidatos (as), respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro. DIAS PARA COMPARECIMENTO: 10 a 12 de novembro de 2026.
Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE SANTOS CLEMENTE DA COSTA	37º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (CONCURSO PÚBLICO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 10 de novembro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Dracena, por seu Presidente Vereador Danilo Ledo dos Santos e a Comissão de Finanças e Orçamento, por seu Presidente Vereador Rodrigo Castilho Soares, em cumprimento ao exigido no artigo 71, letra “d”, das Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado e nos termos do parágrafo único do artigo 48 da LRF nº 101/00 (LRF), convocam os Vereadores, as Entidades de Classe, Entidades Estudantis, Associações Civis e Comunitárias, Instituições Religiosas e Filosóficas; e Munícipes em Geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 10/11/2026 (terça-feira), às 19h30min, no prédio da Câmara, situado na rua Princesa Isabel, n.º 1.635, para dar conhecimento à população do Projeto de Lei n.º 064, de 29 de outubro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2027.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009 – DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026
AUTOR: Vereador – Rodrigo Castilho Soares
Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadã Honorária de Dracena**.

Danilo ledo dos Santos, PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU

PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária de Dracena** à Senhora **APARECIDA DE SOUZA ALVES**, servidora aposentada da Câmara Municipal de Dracena, em reconhecimento à sua dedicada trajetória no serviço público, aos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal e à contribuição para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade dracenense.

Parágrafo Único - O Título referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01.00.00 - órgão: Câmara Municipal
01.02.00 - Unid.Orç.: Secretaria da Câmara
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
01.031.0011.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena, 10 de novembro de 2026.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Maria Inês Sanches
Oficial Administrativo

Assinado por: MUNICIPIO DE DRACENA:44880060000111 (03992352803)
Data: 10/11/2026 13:50:05